

PORTARIA N.º 1.152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Gonçalves Pereira**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **MARIA GONÇALVES PEREIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/10/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de novembro de 2025.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103
48843
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

Assinado de forma
digital por RAQUEL
CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.11.07
16:12:39 -03'00'

